



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**25/06/2017**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. DESEMBARGADOR.....	3
1.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	4 - 5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	6 - 7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	8

# FATOS E NOTÍCIAS

*Por Isaias Rocha*

## **ELE DANÇOU, MAS VOLTOU**

O prefeito de Lago do Junco, Osmar Fonseca (PT), retornou ao cargo por decisão do desembargador José de Ribamar Castro, do Tribunal de Justiça do Maranhão. O petista havia sido afastado na semana passada, liminarmente, por decisão do juiz Marcelo Farias, em ação proposta pelo MP por sonegação de informações.

**TIM...TINS...NACIONAL!-X**Idelfonso Vasconcelos / JORNALISTA - RADIALISTA  
idelfvasco@hotmail.com*Revisão feita  
pelo autor*

Diversos ex-prefeitos estão sendo condenados por improbidade administrativa, esse mês já foram mais de 4, como exemplo o de São Vicente Férrer, Maria Raimunda Araújo SOUZA, por ato de improbidade administrativa durante gestão iniciada em janeiro de 2013... ministério Público... A juíza Denise Pedrosa proferiu mais duas sentenças de processos contra ex-gestores na Comarca de Zé Doca, sendo o primeiro, o ex-prefeito Alberto Carvalho Gomes e o ex-secretário municipal de administração Carlos ALBERTO Cutrim, acusados de omitirem de forma reiterada e intencional, pedido de informação encaminhada pela defensoria Pública do Maranhão... o que configura conduta contrária à legalidade e à lealdade às instituições, conforme a Lei de Improbidade Administrativa. Os processos são referentes ao Mutirão Contra Corrupção... (fatos publicados em jornais locais)... Repercutiu no judiciário o uso que fora feito pelo deputado Raimundo Cutrim (PCdoB), quando voltou afirma que o Brasil vive hoje um ditadura judiciária, e que isso é prejudicial para a democracia, visto que os direitos constitucionais e individuais ficam totalmente fragilizados. (JP)...

**TIM...TINS... NACIONAL!-X**Idelfonso Vasconcelos / JORNALISTA - RADIALISTA  
idelvasco@hotmail.com*Revisão feita  
pelo autor*

Foi eleito membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão da quarta feira (7 de junho) . o desembargador Tayrone Silva eleito pra substituir a vaga do desembargador Ricardo Duailibe que tomou posse nos cargos de vice-presidente e corregedor da Corte Eleitoral do Estado, no dia 23 de fevereiro deste ano. - Tayrone Silva tomou posse como desembargador do TJMA, em sessão solene no dia 15 de Julho de 2015, depois de ser eleito para o cargo pelo critério de merecimento. Formado pela Universidade Federal do Maranhão (Ufma), tem mais de 32 anos de magistratura. Ingressou na carreira em 1986, tendo passado pelas comarcas de GUIMARÃES, SÃO MATEUS, BARRA DO CORDA, CHAPADINHA E IMPERATRIZ. Promovido para São Luís em 1995, exerceu inicialmente a função de juiz corregedor, passando a titular da 1a. vara da Infância e da Juventude e posteriormente da 4a. vara Cível...



Felipe Camarão

**ARTIGO**  
**Felipe Camarão e o  
sentimento de renovação**

PÁGINA 8

## Felipe Camarão e o sentimento de renovação

Djalma Rodrigues

Cientistas políticos ainda se debruçam sobre análises a respeito da recente pesquisa divulgada pela Escutec sobre a eleição de 2018. É que o levantamento apresentou uma novidade. Diz respeito ao secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão.

Sem nunca haver exercido um mandato parlamentar e jamais haver manifestado o desejo de se candidatar a qualquer cargo eletivo, ele pontuou, rivalizando com o ex-governador e atual senador João Alberto de Sousa, um dos pretensos candidatos ao governo e com o senador Roberto Rocha, que já afirmou sua disposição em concorrer ao Palácio dos Leões.

Felipe Camarão é, na realidade, o auxiliar mais proeminente do governador Flávio Dino. Seu batismo de fogo foi na Secretaria de Gestão e Planejamento. Arrumou os desacertos e logo foi designado para acabar um foco de incêndio na Secretaria de Cultura. Colocou a casa em ordem e o governador o encaminhou para a missão de juntar os cacos na Secretaria de Educação.

Com apenas 34 anos, já tem uma vasta biografia. Seu currículo é irretocável. Ainda estudante, foi aprovado em concurso para cargo de escrivão da Polícia Civil. Nunca assumiu a função. Após sua formação em Direito, meses depois foi aprovado para o Tribunal de Justiça, onde permaneceu apenas dois anos, porque logo em seguida logrou aprovação ao cargo de procurador federal.

Foi chefe da Procuradoria em Imperatriz, procurador-chefe do INSS, procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão, procurador-geral da Universidade



Federal do Maranhão, onde é professor concursado e, antes, foi, por duas vezes, chefe do Procon/MA.

Sempre com um sorriso a lhe estampar o rosto e uma invejável disposição para o trabalho, Felipe Camarão vem se destacando pelo sucesso por onde passa. Quando de sua despedida da Secretaria de Cultura, funcionários elaboraram uma manifestação para que permanecesse na pasta.

Agora, na Educação, é considerado não como o chefe, mas como o amigo. Os resultados estão nos gráficos positivos apresentados pelo governo do Estado. É um jovem competente e desprovido de vaidades.

A inclusão do seu nome na pesquisa pela corrida sucessória, é uma autêntica demonstração de que o povo do Maranhão está a exigir renovação. Felipe Camarão vem rechaçando todos os incentivos para figurar na lista de pré-candidatos a cargos eletivos. Seu foco é continuar a estabelecer parâmetros positivos na Educação do Maranhão.

As pesquisas apontam para um claro recado: O maranhense está a clamar por mudança e exige competência.

## **Projetos sociais**

- Foi aberto o processo de seleção para doação de valores em apoio a projetos sociais do 1º Juizado Especial Criminal de São Luís (1º Jecrim), do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).
- As inscrições podem ser feitas de 26 próximo a 28 de julho e os interessados precisam ficar atentos às regras do processo seletivo.
- Tem um detalhe: as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos interessadas em concorrer devem estar obrigatoriamente sediadas na Comarca da Ilha de São Luís.

## OPORTUNIDADE .....

# 1º Juizado Criminal abre edital para seleção de projetos sociais

O 1º Juizado Especial Criminal de São Luís (1º Jecrim), localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), está com processo de seleção de projetos para doação de valores em apoio a projetos sociais. A convocação consta no edital nº 01/2017, publicado pela juíza Andrea Perlmutter Lago, titular da unidade. As inscrições podem ser feitas de 26 de junho a 28 de julho e os interessados precisam ficar atentos às regras do processo seletivo. As entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos interessadas em concorrer devem estar obrigatoriamente sedia-



**O período das inscrições**

das na Comarca da Ilha de São Luís. Os projetos apresentados deverão obedecer ao valor orçamentário máximo de R\$ 10 mil, não sendo permitido o custeio

com recursos humanos, merenda escolar, aluguéis, transporte e serviços de fornecimento de água, energia, telefone e internet.

Os recursos repassados são oriundos das prestações pecuniárias, composições civis, transações penais e da suspensão condicional do processo realizadas no 1º Jecrim. As transações penais são responsáveis por mais de 90% dos valores arrecadados, constituindo-se em uma espécie de acordo realizado entre o suposto autor do fato e o promotor de Justiça para que o processo seja encerrado com o pagamento determinado.

DIVULGAÇÃO



## José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluzalmeida.com



### JUÍZAS EMUDECEM GUILHERME DE SOUZA NUCCI

No dia 8 do corrente, período vespertino, fui assistir a uma etapa do curso sobre efetivação da Justiça, para magistrados, ministrado pelo professor da PUC-SP e magistrado do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Guilherme de Souza Nucci, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, agora sob a direção do nosso dedicado colega desembargador Paulo Velten Pereira.

Cheguei ao local do evento bem antes do início da aula, razão pela qual tive condições de conversar com o eminente doutrinador. E assim, aproveitei o ensejo para lhe agradecer pelo destaque dado em sua mais recente obra – Curso de Direito Penal, vol. III, editora Forense – a um voto da minha relatoria, a propósito da força probante do depoimento de menor, para, em seguida, nos dirigirmos ao auditório.

No decorrer da aula, dentre outros temas, o destacado jurista fez duras críticas à audiência de custódia, fazendo-o em tom enfático, sobretudo na passagem em que questionou se fazia alguma diferença para o juiz olhar no olho do preso para se definir acerca da manutenção ou não da sua prisão. Decerto que ao abordar tema tão atual e instigante, os presentes se sentiram estimulados a expor a sua experiência em face da famigerada audiência, discordando, elegantemente, do mestre. Assim é que, tão logo o eminente professor manifestou a sua descrença com a referida audiência, duas ilustradas colegas da magistratura do nosso Estado, Mirella Freitas e Lidiane Melo, narraram a sua experiência em face dessa providência cautelar; e o fizeram com clareza, segurança, descortino e domínio do tema, o que levou o mestre a emudecer, como a mim próprio, impende reconhecer, já que eu tinha a mesma impressão da propalada audiência.

A juíza Mirella Freitas, da 2ª Vara da comarca de Itapecuru, demonstrando total domínio do tema e, sobretudo, comprometimento com a dignidade do custodiado, narrou um fato envolvendo um cidadão preso em flagrante, o qual dizia viver da venda de gado, pelo que teria

rendimentos lícitos.

Antes de se decidir pela prisão preventiva, sutilmente, Mirella Freitas lhe fez várias indagações próprias do mercado de compra e venda de gado, tendo concluído, pelas respostas apresentadas, que ele mentiu sobre a sua profissão. Ela constatou, por exemplo, que ele não sabia esclarecer coisas simples como o tipo de gado que vendia, os critérios que ele usava para variação de preços, as últimas vendas realizadas e os últimos compradores, informações que não constavam, por óbvio, do auto de prisão em flagrante.

Diante do titubeio do detido e de outras constatações, a magistrada não teve dúvidas de que ele deveria ser mantido preso, na certeza de que a sua prisão era do interesse público, com isso expondo, para todos os presentes, a relevância da audiência multicitada, sob uma perspectiva factual.

A magistrada Lidiane Melo, juíza da 2ª Vara de Família de Açailândia, de seu lado e com a mesma proficiência da colega Mirella Freitas, nos brindou com a narrativa de um fato protagonizado por um jurisdicionado de Açailândia que se envolveu numa intercorrência que terminou por levá-lo preso à Delegacia de Polícia, o qual, lá chegando, foi surpreendido com um mandado de prisão da comarca de Poção de Pedras, datado de 2005, por tentativa de homicídio. Sabe-se que, em face desse mandado, qualquer magistrado menos atento e comprometido, se apressaria logo em converter a prisão em flagrante em preventiva, ante a compreensão açodada de que se tratava de um contumaz agressor da ordem pública.

Lidiane Melo, no entanto, cautelosa, prudente e sensível, como devem ser os magistrados que não se arvoram em justiceiros, buscou informações na comarca de Poção de Pedras, inquieta, sobretudo, com o fato de o paciente ter fixado residência na comarca de Açailândia há mais de 12 anos. Foi informada, então, que o paciente nunca tinha recebido nenhuma comunicação do juízo de Poção de Pedras sobre eventual procedimento em seu desfavor, nunca tinha sido interrogado nem administrativa e

nem judicialmente. Foi informada, ademais, que o processo a que respondia tinha sido incinerado e que dele só constava a denúncia, de 2004.

Diante desse quadro, ao invés de converter o flagrante em preventiva, como faria qualquer juiz forjado numa cultura encarceradora, pediu que fossem encaminhadas à comarca de Poção de Pedras todas as informações necessárias acerca do custodiado, para que o magistrado de lá pudesse avaliar a possibilidade de rever o decreto de prisão, para que, em liberdade, pudesse continuar trabalhando e vivendo com a sua família, pois que, em princípio, a prisão lhe pareceu desnecessária.

Com esses dois fatos narrados pelas colegas, todos os presentes puderam concluir, sem titubeio, sobre a importância da audiência de custódia, o que, logo percebi, não foi diferente com o professor Guilherme de Souza Nucci, pois, da primeira fila onde me postei, olhando atentamente a sua reação diante dos fatos narrados pelas colegas, constatei que ele estava pasmo e inquieto, em face da posição assumida antes, agora esmaecida diante dos exemplos decorrentes da ação judicante responsável e comprometida das eminentes magistradas.

No intervalo da aula, aproveitei para comentar com o professor acerca dos exemplos dados pelas duas colegas, a propósito da audiência sob retina, e ele me disse ter ficado bastante impressionado como que ouvira sobre a referida audiência, em razão dos exemplos citados. Disse a mim, literalmente: “Eu nunca tinha analisado essa questão sob a perspectiva aqui apresentada”. Foi gratificante ter testemunhado que um professor e palestrante dos mais renomados do país, juiz de escol, jurista de prestígio internacional, tenha, por essas paragens, em face da atuação de duas das mais destacadas magistradas do nosso Estado, repensado acerca da importância da audiência de custódia, tema sobre o qual já havia refletido incontáveis vezes pelo Brasil afora, mas cuja dimensão só se deu conta aqui, devido aos exemplos apresentados pelas eminentes julgadoras.